

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA 87.304

FICHA 001

Santos, 20 de Junho de 2016

CNS 11.144-3

IMÓVEL: A CASA ASSOBRADADA sob nº.01, do Bloco A do CONDOMÍNIO PORTAL DE DORADUS, situado na Rua Manoel Gajo, nº.2.407, no loteamento denominado VILA PARQUE ESTORIL, no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, tendo a área de construção privativa de 49,80 m²., área descoberta privativa de 11,10 m²., área comum de divisão não proporcional de 12,50 m²., área privativa total de 60,90 m²., área comum de divisão proporcional coberta de 0,45 m²., área comum de divisão proporcional descoberta de 27,29 m²., área comum de divisão proporcional total de 27,74 m²., área total de 101,14 m². e fração ideal de 0,5102%, confrontando tomando-se por referência a Rua 2, e de quem da mesma olha para o imóvel confronta pela frente com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da área de circulação olha, com a Quadra Poliesportiva, do lado esquerdo com a casa nº. 02 e nos fundos com a área de recuo da lateral direita do condomínio, que é de seu uso exclusivo. Com direito a uma vaga de garagem descoberta indeterminada, de acordo com a ordem de chegada, destinada à garagem de um veículo de passeio. PROPRIETARIA: GEOTETO - IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ.01.359.352/0001-09, com sede em Bertioga-SP. MATRÍCULA ANTERIOR: 57.920 de 01.03.2005. Especificação Condominial registrada sob nº.375, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.048 no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

Av.1/87.304. Santos. 26 de julho de 2.019. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a indisponibilidade de bens em nome de GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 201904.2917.00783966-IA-120. Processo nº.00018675120108260075, Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Bertioga - SP - 1ª Vara - Hélio Lirio Costa, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 2.019, às 17:26:12 horas, recebido aos 26 de julho de 2.019, protocolado sob nº.272.751 aos 26 de julho de 2.019. O Oficial,

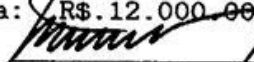
Av.2/87.304. Santos. 27 de novembro de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de novembro de 2.019, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00018675120108260075, da 1ª Vara do Foro Distrital da Comarca de Bertioga-SP., que MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO (continua no verso)

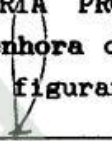
FICHA 001

MATRICULA 87.304

MATRÍCULA
87.304

FICHA
001

DE SÃO PAULO, CNPJ.01.468.760/0001-90, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.12.000.000,00, figurando como depositária a executada. O Oficial, 

Av.3/87.304. Santos, 27 de maio de 2.020. Por Termo de Penhora e Depósito, expedido em Bertiooga-SP., aos 10 de janeiro de 2.020, assinado digitalmente por Fernanda Regina Balbi Lombardi - 1ª Vara do Foro e Comarca de Bertiooga-SP., extraído dos autos da ação de Cumprimento Provisório de Decisão - Obrigações, processo nº.0000273-55.2017.8.26.0075, , que DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA, CPF.326.926.038-50 move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$.79.935,35, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, 

Av.4/87.304. Santos, 17 de setembro de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 13 de setembro de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1002564-23, da 4ª Vara Cível da Comarca de São Vicente-SP., que VALERIA PEYRES, CPF.043.674.188-12, move contra GEOTETO IMOBILIARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP., já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.23.580,59, figurando como depositária a executada. O Oficial, 